

## SUMÁRIO

SUMÁRIO	1
PORTARIA Nº 520/2022	2
PORTARIA Nº 521/2022	2
Portaria 511 de 01 de agosto de 2022	3
Portaria 512 de 01 de agosto de 2022	3
PORTARIA Nº 522/2022	4
PORTARIA Nº 523/2022	5
Extrato - Contrato 03/08/2022	5
Decreto 2533 - página 01	6
Decreto 2533 - página 02	6
Decreto 2534	7
Decreto 2535 - página 01	8
Decreto 2535 - página 02	9
Decreto 2536	10

**PORTARIA Nº 520/2022****PORTARIA Nº 520/2022  
DE 02 DE AGOSTO DE 2022**

**JOSÉ CARLOS DE QUEVEDO JUNIOR**, Prefeito do Município de Araçoiaba da Serra, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Artigo 1º**- Exonerar a pedido a Sra. **MARINA PEDRINA PEREIRA CARROCHA DE ARRUDA**, portadora do RG nº10.XXX.XXX- 9 e CPF nº 110.XXX.XXX-21, do cargo de **MONITOR EDUCACIONAL**, à partir de 02/08/2022.

**Artigo 2º**- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.  
Araçoiaba da Serra, 02 de agosto de 2022.

**JOSÉ CARLOS DE QUEVEDO JUNIOR**

Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 521/2022****PORTARIA Nº 521/2022  
DE 02 DE AGOSTO DE 2022**

**JOSÉ CARLOS DE QUEVEDO JUNIOR**, Prefeito do Município de Araçoiaba da Serra, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Artigo 1º**- Demitir a pedido a Sra. **SELMA CRISTINA ORTIZ**, portadora do RG nº15.XXX.XXX- 2 e CPF nº 099.XXX.XXX-03, do cargo de **PROFESSOR DE EDUCACAO BASICA I**, à partir de 02/08/2022.

**Artigo 2º**- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.



Araçoiaba da Serra, 02 de agosto de 2022.

**JOSÉ CARLOS DE QUEVEDO JUNIOR**

Prefeito Municipal

**Portaria 511 de 01 de agosto de 2022**

**Portaria Nº 511**

**De 01 de agosto de 2022**

**“Dispõe sobre criação da Comissão de Avaliação de Amostra para requisição de Uniformes da Guarda Civil Municipal e Demutram, e dá outras providências”**

**José Carlos de Quevedo Junior**, Prefeito Municipal de Araçoiaba da Serra, no uso de suas atribuições conferidas pelo artigo 80, inciso VII da Lei Orgânica Municipal:

**Considerando** o Ofício nº 315/2022 da Guarda Civil Municipal, que solicita criação da Comissão de avaliação de Amostra para requisição de Uniformes da Guarda Civil Municipal e Demutram.

**Resolve:**

**Artigo 1º** Criar a Comissão de Avaliação de Amostra para requisição de Uniformes da Guarda Civil Municipal e Demutram, para procedimento licitatório.

**Artigo 2º** Nomear: o Guarda Civil Municipal José Roberto Mendes, como presidente e Guarda Civil Municipal Hebert Gomes dos Santos e Demutram Giliard Augusto de Camargo como membros.

**Artigo 3º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre – se, Publique – se e Cumpra – se.

**José Carlos de Quevedo Junior**

Prefeito Municipal

Registrado em Livro próprio e publicado no site da Prefeitura Municipal de Araçoiaba da Serra (<https://www.aracoiaba.sp.gov.br/>), em 01 de agosto de 2022.

**Portaria 512 de 01 de agosto de 2022**

**Portaria Nº 512**

**De 01 de agosto de 2022**



**“Dispõe sobre alteração da portaria nº 258 de 12 de maio de 2021 da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar, dá outras providências.”**

**José Carlos de Quevedo Junior**, Prefeito Municipal de Araçoiaba da Serra, no uso de suas atribuições conferidas pelo artigo 80, inciso VII da Lei Orgânica Municipal:

**Considerando** o Ofício nº 313/2022 da Guarda Civil Municipal, que solicita a alteração da portaria nº258 de 12 maio de 2021, da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar da Guarda Civil Municipal.

**Considerando** solicitação da procuradora pública para atendimento do solicitado no anverso do Ofício nº 313/2022 da Guarda Civil Municipal.

**Resolve:**

**Artigo 1º** Fica alterada a portaria nº258 de 12 de maio de 2021 da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar, da Guarda Civil Municipal, sendo retirado o Sr. Noel Abrahão e nomeando Hebert Gomes dos Santos como presidente permanente da Comissão.

**Artigo 2º** - Nomear José Roberto Mendes como membro da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar da Guarda Civil Municipal.

**Artigo 3º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre – se, Publique – se e Cumpra – se.

**José Carlos de Quevedo Junior**  
Prefeito Municipal

Registrado em Livro próprio e publicado no site da Prefeitura Municipal de Araçoiaba da Serra (<https://www.aracoiba.sp.gov.br/>), em 01 de agosto de 2022.

## PORTARIA Nº 522/2022

### PORTARIA Nº 522/2022 DE 03 DE AGOSTO DE 2022

**JOSÉ CARLOS DE QUEVEDO JUNIOR**, Prefeito do Município de Araçoiaba da Serra, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Artigo 1º-** DESIGNAR a Sra. **DANIELA REIS NULI DA SILVA**, portadora do RG nº 22.XXX.XXX-4 e CPF nº 195.XXX.XXX-63, para exercer a função gratificada de Gerente de Divisão de Recursos Humanos da Secretaria de Educação, à partir de 01/08/2022.

**Artigo 2º-** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01/08/2022.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.  
Araçoiaba da Serra, 03 de agosto de 2022.



**JOSÉ CARLOS DE QUEVEDO JUNIOR**

Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 523/2022****PORTARIA Nº 523/2022  
DE 03 DE AGOSTO DE 2022**

**JOSÉ CARLOS DE QUEVEDO JUNIOR**, Prefeito do Município de Araçoiaba da Serra, no uso de suas atribuições legais, considerando a Lei Complementar nº 383 de 03 de Agosto de 2022, que dispõe sobre a "criação da Ouvidoria na estrutura da Guarda Civil Municipal de Araçoiaba da Serra e dá outras providências",

**RESOLVE:**

**Artigo 1º**- ALTERAR a Portaria nº 266/2022, NOMEANDO o senhor CANDEMAR APARECIDO POTAROLLO, portador do RG nº 49.XXX.XXX-3 e CPF nº 393.XXX.XXX-83, para desempenhar a função de OUIDOR DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL, nos termos do parágrafo 1º do art. 1º da Lei Complementar nº 383/2022.

**Artigo 2º**- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.  
Araçoiaba da Serra, 03 de agosto de 2022.

**JOSÉ CARLOS DE QUEVEDO JUNIOR**

Prefeito Municipal

**Extrato - Contrato 03/08/2022**

EXTRATO DO CONTRATO CELEBRADO JUNTO A PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇOIABA DA SERRA/SP. PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 015/2022. CONTRATADA TF SERVIÇOS E ALIMENTAÇÃO EIRELI - EPP, CNPJ 21.288.401/0001-69. OBJETO CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PREPARO DE MERENDA ESCOLAR PARA A SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ARAÇOIABA DA SERRA/SP. DATA: 02/07/2022. BASE LEGAL DISP 012/2022.

EXTRATO DO CONTRATO CELEBRADO JUNTO A PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇOIABA DA SERRA/SP. TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 072/2021. CONTRATADA J.S.O CONTRUÇÕES EIRELI, CNPJ 09.262.709/0001-30. OBJETO CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA COM RESPONSÁVEL TÉCNICO DEVIDAMENTE HABILITADO PARA AMPLIAÇÃO DE UNIDADE DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE, NO LOTEAMENTO TERRAS DE SAN FELIPE, ARAÇOIABA DA SERRA/SP, CONFORME ANEXOS. DATA: 15/07/2022. BASE LEGAL TP 022/2020.



## Decreto 2533 - página 01



**PREFEITURA M. DE ARAÇOIABA DA SERRA**  
 AV. LUANE MILANDA OLIVEIRA, 600  
 46634069/0001-78 Exercício: 2022

**DECRETO Nº 2533 , DE 26 DE JULHO DE 2022 - LEI N.2531**

*Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e da outras providências*

**DECRETA:**

Artigo 1º.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional especial na importância de R\$400.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação ( + )		400.000,00
02 19 02	Departamento de Cultura	
940	13.392.0014.2037.0000 Manut. do Depto. de Cultura	50.000,00
	3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 01 00
	01 TESOURO	
	110 000 GERAL	
943	13.392.0014.2037.0000 Manut. do Depto. de Cultura	150.000,00
	3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 01 00
	01 TESOURO	
	110 000 GERAL	
02 21 01	Departamento de Segurança Comunitaria	
1075	06.782.0023.2013.0000 Manutenção da Guarda Civil Municipal	200.000,00
	3.3.90.93.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	F.R.: 0 01 00
	01 TESOURO	
	110 000 GERAL	

Artigo 2º.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

**Anulação:**

02 19 02	Departamento de Cultura	
931	13.392.0014.1177.0000 Reforma do Museu	-40.000,00
	3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 0 01 00
	01 TESOURO	
	110 000 GERAL	
946	13.392.0014.2037.0000 Manut. do Depto. de Cultura	-15.000,00
	4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo: 0 01 00
	01 TESOURO	
	110 000 GERAL	

## Decreto 2533 - página 02





**PREFEITURA M. DE ARAÇOIABA DA SERRA**  
AV. LUANE MILANDA OLIVEIRA, 600  
46634069/0001-78 Exercício: 2022

**DECRETO Nº 2533 , DE 26 DE JULHO DE 2022 - LEI N.2531**

02	19	02	Departamento de Cultura				
948	13.392.0019.1179.0001		Sustentados Organização Social de Cultura			-5.000,00	
	3.3.50.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	F.R. Grupo:	0	01	00
	01		TESOURO				
	110	000	GERAL				
949	13.392.0019.1179.0002		Sustentados Organização Social de Cultura			-40.000,00	
	3.3.50.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	F.R. Grupo:	0	01	00
	01		TESOURO				
	110	000	GERAL				
09	00	01	Reserva de Contingência				
1122	99.999.0021.3006.0000		Reserva de Contingência			-300.000,00	
	9.9.99.99.00		RESERVA DE CONTINGÊNCIA	F.R. Grupo:	0	01	00
	01		TESOURO				
	110	000	GERAL				

**Anulação (-)** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação. **-400.000,00**

ARAÇOIABA DA SERRA, 26 de julho de 2022

  
\_\_\_\_\_  
**JOSÉ CARLOS DE QUEVEDO JUNIOR**  
PREFEITO MUNICIPAL

**Decreto 2534**





**PREFEITURA M. DE ARAÇOIABA DA SERRA**  
 AV. LILIANE MILANDA OLIVEIRA, 600  
 46630-069/0001-78 Exercício: 2022

**DECRETO Nº 2534 , DE 26 DE JULHO DE 2022 - LEI N.2447**

*Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências*

**DECRETA:**

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$15.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

<b>Suplementação (+)</b>		<b>15.000,00</b>
02 08 01	Departamento de Administração da Saúde	
260	10.302.0010.2050.0000 Residência Terapêutica	15.000,00
	3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 0 01 00
	01 TESOURO	
	302 000 ATENÇÃO DE MÉDIA/ALTA COMPLEX.AMBUL.HOSP	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

**Anulação:**

02 08 01	Departamento de Administração da Saúde	
216	10.301.0010.2041.0000 Manutenção da Atenção Básica	-15.000,00
	3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo: 0 01 00
	01 TESOURO	
	301 000 ATENÇÃO BÁSICA-Conv./entidades/fundos	

**Anulação (-)** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação. **-15.000,00**

ARAÇOIABA DA SERRA, 26 de julho de 2022.

  
 JOSÉ CARLOS DE QUEVEDO JUNIOR  
 PREFEITO MUNICIPAL



**PREFEITURA M. DE ARAÇOIABA DA SERRA**  
 AV. LUANE MILANDA OLIVEIRA, 600  
 46834069/0001-78 Exercício: 2022

**DECRETO Nº 2535 , DE 28 DE JULHO DE 2022 - LEI N.2447**

*Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências*

DECRETA:

Artigo 1º.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$68.583,13 distribuídos as seguintes dotações:

<b>Suplementação ( + )</b>		<b>68.583,13</b>
02 04 02	Departamento de Finanças	
90	04 423.0006.2017.0000 Manut. de Finanças	10.000,00
	3.390.30.00 MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 01 00
	01 TESOUREIRO	
	110.000 GERAL	
02 09 01	Departamento de Ensino	
327	12.361.0012.2073.0000 Manutenção do Ensino Fundamental	2.106,87
	3.390.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 0 01 00
	01 TESOUREIRO	
	220.000 ENSINO FUNDAMENTAL-Convênios/entidades/f	
02 10 02	Proteção Social Básica - PSB	
493	08.244.0016.2109.0000 Centro de Referência de Assistência Social - CRAS	24.673,71
	3.190.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 01 00
	01 TESOUREIRO	
	500.000 ASSISTÊNCIA SOCIAL-Convênios/entidades/f	
02 10 03	Proteção Social Especial de Alta e Média Complexidade	
514	08.243.0015.2107.0000 Centro de Referência Especializada de Assistência Social - CRI	31.802,75
	3.190.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 01 00
	01 TESOUREIRO	
	500.000 ASSISTÊNCIA SOCIAL-Convênios/entidades/f	

Artigo 2º.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

<b>Excesso:</b>		<b>68.583,13</b>
	Fontes de Recurso	
	01 00	68.583,13





**PREFEITURA M. DE ARAÇOIABA DA SERRA**  
AV. LUANE MILANDA OLIVEIRA, 600  
46534069/0001-78 Exercício: 2022

**DECRETO Nº 2535 , DE 28 DE JULHO DE 2022 - LEI N.2447**

Artigo 3º.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ARAÇOIABA DA SERRA, 28 de julho de 2022

  
\_\_\_\_\_  
**JOSÉ CARLOS DE QUEVEDO JUNIOR**  
PREFEITO MUNICIPAL

**Decreto 2536**





**PREFEITURA M. DE ARAÇOIABA DA SERRA**  
 AV. LUANE MILANDA OLIVEIRA, 600  
 45634099/0001-78 Exercício: 2022

**DECRETO Nº 2536 , DE 28 DE JULHO DE 2022 - LEI N.2531**

*Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e da outras providências*

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional especial na importância de R\$68.307,80 distribuídos as seguintes dotações:

<b>Suplementação ( + )</b>		<b>68.307,80</b>
02 14 01	Departamento de Agricultura	
858	20.606.0007.2021.0000 Manut. Setor Agro. Abastecimento Inspeção e Controle	3.307,80
	3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 0 01 00
	01 TESOUREIRO GERAL	
	110 000	
02 16 04	Departamento de Manutenção de Saneamento Básico	
977	17.512.0009.2031.0000 Manutenção de Saneamento Básico	65.000,00
	4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R.: 0 01 00
	01 TESOUREIRO GERAL	
	110 000	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

<b>Excesso:</b>	<b>Fontes de Recurso</b>	<b>68.307,80</b>
	01 00	68.307,80

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ARAÇOIABA DA SERRA, 28 de julho de 2022

  
**JOSÉ CARLOS DE QUEVEDO JUNIOR**  
 PREFEITO MUNICIPAL